



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000482/2025 - DE 22/05/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA para o servidor público municipal **ALESSANDRA APARECIDA DEMONIER POGIAN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR II**, NÍVEL DE VENCIMENTO 2, CLASSE G, MATRÍCULA 2969, **no período de 12/06/2024 à 30/01/2025**, com a ressalva legal prevista no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “a” da CF/88 com a nova redação dada pela EC 41/2003, de acordo com processo nº 000414/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (01) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

